



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 35 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---

-----Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Vice-Presidente	João Pedro Cruz
Nelas	12 547	-----	-----
Oliveira de Frades	8 689	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 441	Vice-Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10 270	Vice-Presidente	Teresa Catarina Gomes da Costa
São Pedro do Sul	14 926	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	12 735	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 836	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 970	-----	-----
Viseu	92 427	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	8 970	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

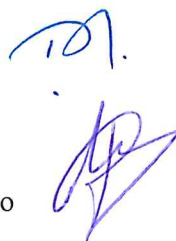
----- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 04/04/2023;-----

----- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 19/04/2023;-----

----- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 6, para o exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4 - Análise, discussão e aprovação da decisão de contratar, nos termos do artigo 36.º e seguintes do CCP, relativa ao concurso público para a aquisição de serviços de transporte rodoviário de passageiros na Região Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 5 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio na implementação do plano de atividades do Europe Direct Viseu Dão Lafões” (AD\_21/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



- 6 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de líder de Brigada de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões” (AD\_22/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria e corretagem de seguros” (AD\_23/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 8 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de Gás” (AQ\_CPI\_01/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação do procedimento concursal para a aquisição de “Plataforma de Mobilidade Integrada para o Cidadão - SmartMobility, no âmbito do projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões - Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CP\_09/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a aquisição de “Plataforma de Mobilidade Integrada para o Cidadão - SmartMobility, no âmbito do projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões - Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviço especializados para implementação da iniciativa “Cantinas Verdes”, no âmbito do projeto Identidade Alimentar em Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Produção de material de sensibilização no âmbito do projeto “Deteção e combate à espécie exótica vespa velutina””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito do projeto “Comer Bem, Sorrir Melhor”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 15 - Análise, discussão e ratificação da carta de conforto de colaboração emitida à Escola Profissional de Carvalhais, no âmbito dos Centros Tecnológicos Especializados, que serão

T.º 1.



candidatados, por este estabelecimento escolar ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração técnica e financeira do Programa “RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, alertando, os presentes das razões para a necessidade de serem remetidas as respostas ao e-mail enviado pela CIM, no âmbito da construção da ITI Viseu Dão Lafões, na sequência da reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal realizada no passado dia 26 de abril.-----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, referindo, que, no âmbito da avaliação das infraestruturas rodoviárias, diversos municípios continuavam a não remeter a informação necessária à elaboração do relatório a apresentar ao Banco Europeu de Investimento.

---- Informou, ainda, os presentes que no próximo dia 15 de maio, pelas 10 horas estava agendada uma visita ao Comando Territorial da GNR e ao Comando Sub-Regional Viseu Dão Lafões, no âmbito do DECIR.-----

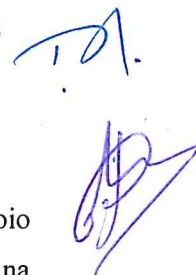
---- Continuou a sua intervenção, informando, também, que no âmbito do projeto de empreendedorismo nas escolas, se iriam realizar bootcamps nos municípios de Aguiar da Beira, Nelas, São Pedro do Sul e Viseu, com os alunos de todas as ideias envolvidas no projeto, sendo que a final intermunicipal se iria realizar no dia 2 de junho, em Viseu. -----

---- O Senhor Secretário Executivo informou, também, os presentes que no âmbito do projeto Seleção Gastronomia e Vinhos e Best Wine Selection, as visitas aos restaurantes aderentes se iriam iniciar na terceira semana de maio, independentemente de haver municípios sem restaurantes aderentes ao projeto. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que nos dias 25 e 26 de maio se iria realizar um seminário no âmbito das intervenções realizadas nas escolas, no âmbito do Centro 2020, sendo que o mesmo era promovido pela DGESTE, em parceria com a CCDR do Centro e a CIM Viseu Dão Lafões.-----

---- Neste sentido era necessário identificar o investimento realizado no território e que deveria ser destacado na CIM Viseu Dão Lafões, apesar de todos os outros irem, igualmente, ser apresentados. -----

---- Depois de analisados os diversos investimentos realizados no território foi, unanimemente, selecionado o investimento realizado no Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal. -----



----- Concluiu a sua intervenção, informando, que tinha sido enviado para os gabinetes de apoio de cada um dos Senhores Presidentes um e-mail a apelar à inscrição dos Senhores Presidentes na rede europeia BELC - “Building Europe with Local Councillors”. -----

----- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

----- Período da Ordem do Dia.-----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 4/04/2023 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 4/04/2023. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.917 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 4/04/2023. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 19/04/2023 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 19/04/2023.-----


----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.917 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 19/04/2023.-----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 6, para o exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de alteração orçamental informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.917 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 7, para o exercício económico de 2023.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

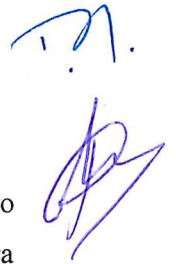
----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação da decisão de contratar, nos termos do artigo 36.º e seguintes do CCP, relativa ao concurso público para a aquisição de serviços de transporte rodoviário de passageiros na Região Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 1166/2023, de 2 de maio de 2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas,



apoiado na informação de serviço n.º 1166/2023 informou os presentes sobre o assunto em apreço. ----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.917 eleitores: -----

----- 1) Tomar, nos termos e para os efeitos do artigo 36.º do CCP, a decisão de contratar quanto ao procedimento pré-contratual de celebração de contrato de prestação de serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário na Região Viseu Dão Lafões, cuja fundamentação, imposta designadamente pelo disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 36.º do CCP, se encontra no documento designado “Fundamentação Subjacente ao Concurso Público para a Aquisição do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Modo Rodoviário na Região Viseu Dão Lafões”, constante do Anexo I à presente Informação; 2) Autorizar, nos termos e para efeitos do artigo 36.º do CCP, a realização da despesa inerente ao contrato, estimada no valor de 50.700.666€ (cinquenta milhões e setecentos mil e seiscentos e sessenta e seis euros), incluído o valor de IVA devido à taxa legal aplicável, cuja prévia cabimentação será imputada à rubrica orçamental 02 02 10, na GOP Serviço público de transporte de passageiros, repartida pelos anos de 2023, 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028, nos montantes de 3.077.647€, 9.568.801€, 9.916.832€, 10.255.244€, 10.605.204€ e 7.276.938€ respetivamente; 3) Adotar, para efeitos do artigo 20.º do CCP, o procedimento de concurso público internacional, com publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a formação do contrato; 4) Aprovar, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento e a minuta do anúncio do concurso público a publicar no Jornal Oficial da União Europeia (constantes do Anexo II à presente deliberação), considerando as opções fundamentadas no documento “Fundamentação Subjacente ao Concurso Público para a Aquisição do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Modo Rodoviário na Região Viseu Dão Lafões” constante do Anexo I; 5) Designar, nos termos e para efeitos do artigo 67.º do CCP, o seguinte júri para a condução do concurso público: Presidente: José Carlos Oliveira Almeida; Vogal efetivo: André Dinis Mota da Costa; Vogal efetivo: Eliana Isabel Martins Silva; Vogal suplente: Leonor Maria de Castro Santos Marques; Vogal suplente: Catarina Chaves da Silva; 6) Delegar no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, todas as competências para a prática de todas as diligências relacionadas com o procedimento pré-contratual em causa que não são cometidas injuntivamente ao órgão competente para a decisão de contratar, nomeadamente a prestação de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso, a avaliação das propostas, a realização da audiência prévia dos interessados e a elaboração dos respetivos relatórios de análise e avaliação; 7) Nomear, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A do CCP, José Carlos de Oliveira Almeida como o gestor do contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio na implementação do plano de atividades do Europe Direct Viseu Dão Lafões” (AD\_21/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 1142/2023, de 26 de abril de 2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1142/2023 informou os presentes sobre o assunto em apreço-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.917 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio na implementação do plano de atividades do Europe Direct Viseu Dão Lafões” (AD\_21/2023), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Mariana Lopes de Almeida Pinto de Sousa nos termos da sua proposta, pelo valor de 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de líder de Brigada de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões” (AD\_22/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 1097/2023, de 24 de abril de 2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1097/2023 informou os presentes sobre o assunto em questão. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.917 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de líder de Brigada de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões” (AD\_22/2023), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Daniel Afonso Rodrigues nos termos da sua proposta, pelo valor de 14.800,00€ (catorze mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria e corretagem de seguros” (AD\_23/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 1128/2023, de 26 de abril de 2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1128/2023, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----  
----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.917 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria e corretagem de seguros” (AD\_23/2023), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente João Mata nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.990,00€ (dezanove mil e novecentos euros), isentos de IVA, bem como a respetiva minuta de contrato, sendo que o benefício económico é suportado por terceiros (empresa ou empresas seguradoras adjudicatárias dos contratos de seguros), nos termos da al. c) do artigo 23.º da Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro e que a remuneração da entidade adjudicatária não constituirá em caso algum encargo da entidade adjudicante.-----  
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----  
----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de Gás” (AQ\_CPI\_01/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 1056/2023, de 21 de abril de 2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1056/2023 informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----  
----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.917 eleitores, aprovar o relatório final e a respetiva minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de Gás” (AQ\_CPI\_01/2023).-----  
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----  
----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação do procedimento concursal para a aquisição de “Plataforma de Mobilidade Integrada para o Cidadão - SmartMobility, no âmbito do projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões - Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CP\_09/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 1152/2023, de 27 de abril de 2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1152/2023, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----  
----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.917 eleitores, aprovar a proposta



de não adjudicação do procedimento concursal para a aquisição de “Plataforma de Mobilidade Integrada para o Cidadão - SmartMobility, no âmbito do projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões - Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CP\_09/2023), uma vez que o procedimento ficou deserto, dado que a proposta apresentada não cumpria com os requisitos exigidos no caderno de encargos. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a aquisição de “Plataforma de Mobilidade Integrada para o Cidadão - SmartMobility, no âmbito do projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões - Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”, de acordo com a informação de serviço n.º 1144/2023, de 27 de abril de 2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1144/2023, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----


----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.917 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a aquisição de “Plataforma de Mobilidade Integrada para o Cidadão - SmartMobility, no âmbito do projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões - Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, de acordo com a informação de serviço n.º 1151/2023, de 27 de abril de 2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1151/2023, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que aproveitou o ensejo para informar os presentes sobre os prémios recebidos pela CIM e pela região, no âmbito do projeto BUPi, pela Unidade de Missão, com especial destaque para o Grande Prémio BUPi 2022, sendo que a região como um todo tinha obtido 9 prémios. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.917 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de



processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviço especializados para implementação da iniciativa “Cantinas Verdes”, no âmbito do projeto Identidade Alimentar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 1079/2023, de 24 de abril de 2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1079/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que alertou para o facto de ser importante garantir-se a adesão dos produtores e que os mesmos tenham capacidade de fornecer os produtos que as escolas necessitam, em qualidade e quantidade. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes que o trabalho de inventariação dos produtores estava feito e dele tinha sido dado conhecimento aos Senhores Vereadores. -----

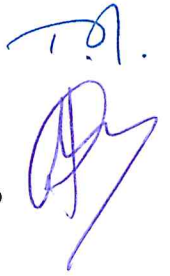
----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, que considerou importante que o presente trabalho fosse articulado com os GAL da região, como forma de incrementar as sinergias.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.917 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviço especializados para implementação da iniciativa “Cantinas Verdes”, no âmbito do projeto Identidade Alimentar em Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Produção de material de sensibilização no âmbito do projeto “Deteção e combate à espécie exótica vespa velutina””, de acordo com a informação de serviço n.º 1146/2023, de 27 de abril de 2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1146/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.917 eleitores, aprovar a proposta



de abertura de procedimento concursal para a “Produção de material de sensibilização no âmbito do projeto “Detecção e combate à espécie exótica vespa velutina””.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito do projeto “Comer Bem, Sorrir Melhor”, de acordo com a informação de serviço n.º 1054/2023, de 21 de abril de 2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1054/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.917 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito do projeto “Comer Bem, Sorrir Melhor”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da carta de conforto de colaboração emitida à Escola Profissional de Carvalhais, no âmbito dos Centros Tecnológicos Especializados, que serão candidatados, por este estabelecimento escolar ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR, de acordo com a informação de serviço n.º 1139/2023, de 26 de abril de 2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1139/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.917 eleitores, ratificar a carta de conforto de colaboração emitida à Escola Profissional de Carvalhais, no âmbito dos Centros Tecnológicos Especializados, que serão candidatados, por este estabelecimento escolar ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração técnica e financeira do Programa “RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – foi o mesmo retirado da ordem de trabalho fruto de não ter sido possível apresentar a proposta final de regulamento em consonância com o Fundo Ambiental. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'F' and 'A' followed by a long horizontal stroke.